



ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LITORAL OESTE – CORSOLO

Aos quatorze (14) de abril de dois mil e vinte e dois (2023), às 9h00min, no Gabinete do Prefeito Municipal de Itapipoca, localizado na Rua Marechal Hermes, nº 1100, Bairro Boa Vista, Itapipoca/CE, reuniram-se os componentes da Assembleia Geral do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste – CORSOLO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **44.783.161/0001-74**, conforme arts. 10 e seguintes do Estatuto, a saber: **Antônio Ednardo Braga Lima Filho**, CPF nº 910.566.833-68, Prefeito Municipal de Miraíma; **Felipe Souza Pinheiro**, CPF nº 511.253.073-15, Prefeito Municipal de Itapipoca; **Flávio César Bruno Teixeira Filho**, CPF nº 031.355.033-64, Prefeito Municipal de Amontada; **Antônio Barbosa Bernardo**, CPF nº 022.113.432-87, Prefeito Municipal de Tururu; **Francisco Aldir Chaves da Silva**, CPF nº 809.276.023-34, Prefeito de Uruburetama, este último participou por vídeo conferência, assumiu a presidência da sessão o Prefeito Municipal de Itapipoca, Felipe Souza Pinheiro, Presidente do Consórcio, nos termos do art. 13 do Estatuto, secretariado pelo Sr. Adeonis Facunde dos Santos, assessor jurídico ad hoc da entidade; verificado o *quórum* legal, o Presidente declarou aberto os trabalhos, apresentando e discutindo as seguintes pautas: explanação sobre o andamento da situação do consócio, principalmente no que se refere a definição das Centrais Municipais de Resíduos – CMR's, bem como o enfoque de como serão os procedimentos para execução das obras e os valores de investimentos para os trabalhos; foi inclusive pautado a possibilidade de início das obras nas cidades menores que apresentem situação de terreno mais propício para as futuras instalações do CMR's; também foi discutido a situação do rateio pelos municípios presentes, principalmente em relação aos municípios de Miraíma e Uruburetama, que foi aprovada, sem ressalvas, na assembleia que o rateio de 2022, de ambos deverá ser pago em 19 (dezenove) parcelas, mensais, a partir do mês de abril de 2023, tendo em vista, o impacto financeiro para honrar os dois contratos, ato final, foi discutida e proposta a indicação para o cargo de Superintendente do Consórcio o Sr. Lázaro Nicolau da Silva, brasileiro, casado, Engenheiro, com carteira

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Oeste
Av. Esaú Alves Aguiar, S/N- Itapipoca/CE | CEP: 62.502-300
CNPJ: 44.783.161/0001-74

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



de identidade n.º 93016007514-SSP-CE e CPF n.º 645.109.483-87, residente e domiciliado na Rua 01, Casa 648, Loteamento Brisa do Norte, Bairro Julho II, ficou ainda estabelecido que o Ex-Superintendente Antônio Cândido Neto, ficou até a presente data de forma voluntária. O Presidente da Assembleia Geral, com a palavra, submeteu então a indicação à homologação da Assembleia, tendo a indicação sido aceita; encerrada a pauta, na sequência o Presidente da Assembleia abriu a palavra para os membros do plenário que quisessem se pronunciar; e não havendo manifestações, encerrou a discussão deste item. Não havendo mais assunto a ser deliberado foi dada por encerrada a reunião, da qual eu, Adeonis Facunde dos Santos, assessor jurídico *ad hoc*, _____ lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

Felipe Souza Pinheiro Prefeito do Município de Itapipoca PRESIDENTE CORSOLO	
Antônio Barbosa Bernardo Prefeito do Município de Tururu	
Antônio Ednardo Braga Lima Filho Prefeito Municipal de Miraíma	
Flávio César Bruno Teixeira Filho Prefeito do Município de Amontada	
Francisco Aldir Chaves da Silva Prefeito do Município de Uruburetama	